

**PORTARIA Nº 1.331 DE 21 DE MAIO DE 2026**

**RETORNO DE FÉRIAS DE SERVIDOR(A)  
PÚBLICO(A) MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Protocolo nº 20.391/2026 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Determina o retorno do(a) Servidor(a) Público Municipal **MARIA MADALENA MARTINS DE VARGAS**, matrícula nº 229.246, retorno de férias ao exercício de suas funções e atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 04, maio de 2026, remanescendo a usufruir 15 (quinze) dias de férias.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 21 de maio de 2026.

**RENATO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C22D-B69A-58F8-8870

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO** (CPF 592.XXX.XXX-34) em 21/05/2026 18:30:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA** (CPF 550.XXX.XXX-04) em 25/05/2026 19:39:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **RENATO SILVEIRA** (CPF 823.XXX.XXX-91) em 09/06/2026 17:02:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO** (CPF 026.XXX.XXX-28) em 10/06/2026 13:29:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/C22D-B69A-58F8-8870>